PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 62/2023

Aprova loteamento público de área urbana no interesse público social, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina,** Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Aprovado loteamento público no interesse público social de uma área situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Nova Xavantina/MT, no setor Xavantina, bairro Olaria, com área de 14.049,59m² (quatorze mil e quarenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), perímetro: 688,71m, Cadastro Municipal 001.30.39E.01-A.001, devidamente matriculada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, sob o nº 22.455, de propriedade do **Município de Nova Xavantina/MT**, representado pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73, com sede nesta cidade, conforme discriminado abaixo:

	Descrição	Área (m²)
I -	Área total dos 50 (cinquenta) lotes: a) Quadra 1 (um), 9 (nove) lotes; b) Quadra 2 (dois), 9 (nove) lotes; c) Quadra 3 (três), 6 (seis) lotes d) Quadra 4 (quatro), 9 (nove) lotes; e) Quadra 5 (cinco), 9 (nove) lotes; f) Quadra 6 (seis), 8 (oito) lotes.	10.203,03m²
II -	Área total das vias	3.846,56m²
III -	Total geral do loteamento	14.049,59m²

§ 1º O loteamento de que trata o *caput* deste artigo, **destinar-se-á a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse público social, com a finalidade de atender a parceria firmada entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Município de Nova Xavantina/MT, no âmbito do Programa Ser Família Habitacional**.

§ 2º Integram a presente Lei, plantas, memoriais descritivos e ART de Obra/Serviço 1220220219849, emitidos pelo responsável técnico *Edbert Moreira Júnior* – Engenheiro Civil/RNP 2601364599.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de setembro de 2023.

JOAO MACHADO NETO:58198024115
Assinado de forma digital por JOAO MACHADO NETO:58198024115
Dados: 2023.09.06 12:17:25 -03'00'

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

Urgência Especial

Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
José Campos Sobrinho
Oficial

COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT

MATRÍCULA	FICHA		
22.455	001	CNM-065029.2.0022455-12	04/09/2023

IMÓVEL: Uma área, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no Setor Xavantina, Bairro Olaria, com a área de **14.049,59 m²** (quatorze mil e quarenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), Perímetro: 688,71m, designada **ÁREA "A"**. Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.375.510,374 m, E 353.169,171 m e Alt 273,937 m, situado no limite da Chácara Canarinho na Av. Evaristo Venceslencio Souto; deste, segue confrontando com a Chácara Canarinho, de no azimute de 131°39'41" e distância de 260,745 m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.375.337,050 m, E 353.363,970 m e Alt 274,635 m, situado no limite da Chácara Canarinho e na Rua Emília Ferreira da Costa; deste, segue confrontando com Rua Emília Ferreira da Costa no azimute de 204°48'47" e distância de 74,181 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.375.269,717 m, E 353.332,839 m e Alt 273,560 m, situado no limite da Área Municipal Bairro Olaria – Área B e na Rua Emília Ferreira da Costa; deste, segue confrontando com a Área Municipal Bairro Olaria – Área B, no azimute de 311°39'41" e distância de 20,246 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.375.283,175 m, E 353.317,714 m e Alt 273,520 m; deste, segue confrontando com a Área Municipal Bairro Olaria – Área B, no azimute de 41°39'41" e distância de 20,000 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.375.298,116 m, E 353.331,008 m e Alt 273,530 m; deste, segue confrontando com a Área Municipal Bairro Olaria – Área B, no azimute de 311°39'41" e distância de 262,536 m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.375.472,631 m, E 353.134,872 m e Alt 273,430 m, situado no limite da Área Municipal Bairro Olaria – Área B, e na Avenida Evaristo Venceslencio Souto; deste, segue confrontando com Avenida Evaristo Venceslencio Souto, no azimute de 42°15'47" e distância de 51,000 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo conforme Memorial descritivo e planta, Firmados pelo Responsável Técnico Sebastião Teixeira da Silva, Eng. Agrônomo/Agrimensor – CREA MT 022232 Código Credenciamento FR3/ART: 1220230142052. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, representado pela Prefeitura Municipal, com sede na Av. Expedição Roncador Xingu, nº 249, inscrita no CNPJ/MF nº 15.024.045/0001-73, nesta cidade de Nova Xavantina-MT/CEP-78690-000. TÍTULO AQUISITIVO: Objeto da matrícula nº **22.413,** livro 02, desta serventia. Dou fé. Protocolo 76.118, de 04/09/2023. Emolumentos: R$ 90,50. Selo digital: BXO-9406. (a) Oficial, _____

AV01-22.455 - Nova Xavantina, 04 de setembro de 2.023. DESDOBRAMENTO DE ÁREA - Por Ofício nº 110/GAB/2023, requerido pelo proprietário, em 01/09/2023, conformidade Art. 176 da Lei 6.015/73 e suas alterações posteriores, complementada Lei 6.766/79 e suas alterações posteriores; e Decreto nº 5.393, de 01/09/2023, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, assinado pelo Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal, para desdobramento da área maior de 87.119,94 m2, no Bairro Olaria, objeto da matrícula 22.413, livro 2. Atribuindo-se a área da presente matrícula, para efeitos fiscais o valor de R$ 36.388,43 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três

Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial

MATRÍCULA	FICHA		
22.455	001v	CNM-065029.2.0022455-12	COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT 04/09/2023

IMÓVEL:

Continuação da Matrícula.

centavos), de acordo com a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 4.042, expedida pela Prefeitura Municipal, em 01/09/2023, conforme determina o artigo 243 das CNGCGJ. Dou fé. Protocolo nº 76.118, de 04/09/2023. Emolumentos: R$ 867,60. Selo digital: BXO-9406. (a) Oficial,

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
BXO 9407 R$0,00
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 111
Número Localizador

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico que sobre o imóvel matriculado sob nº 22455, Livro 02, constante cópia fotostática, acha-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais ou convencionais. Dou fé. Nova Xavantina-MT, 04/09/2023, às 15:14:53.

da Matrícula 22.413

001.30.39E.01.001
Area: 67119.940
Length: 1159.88

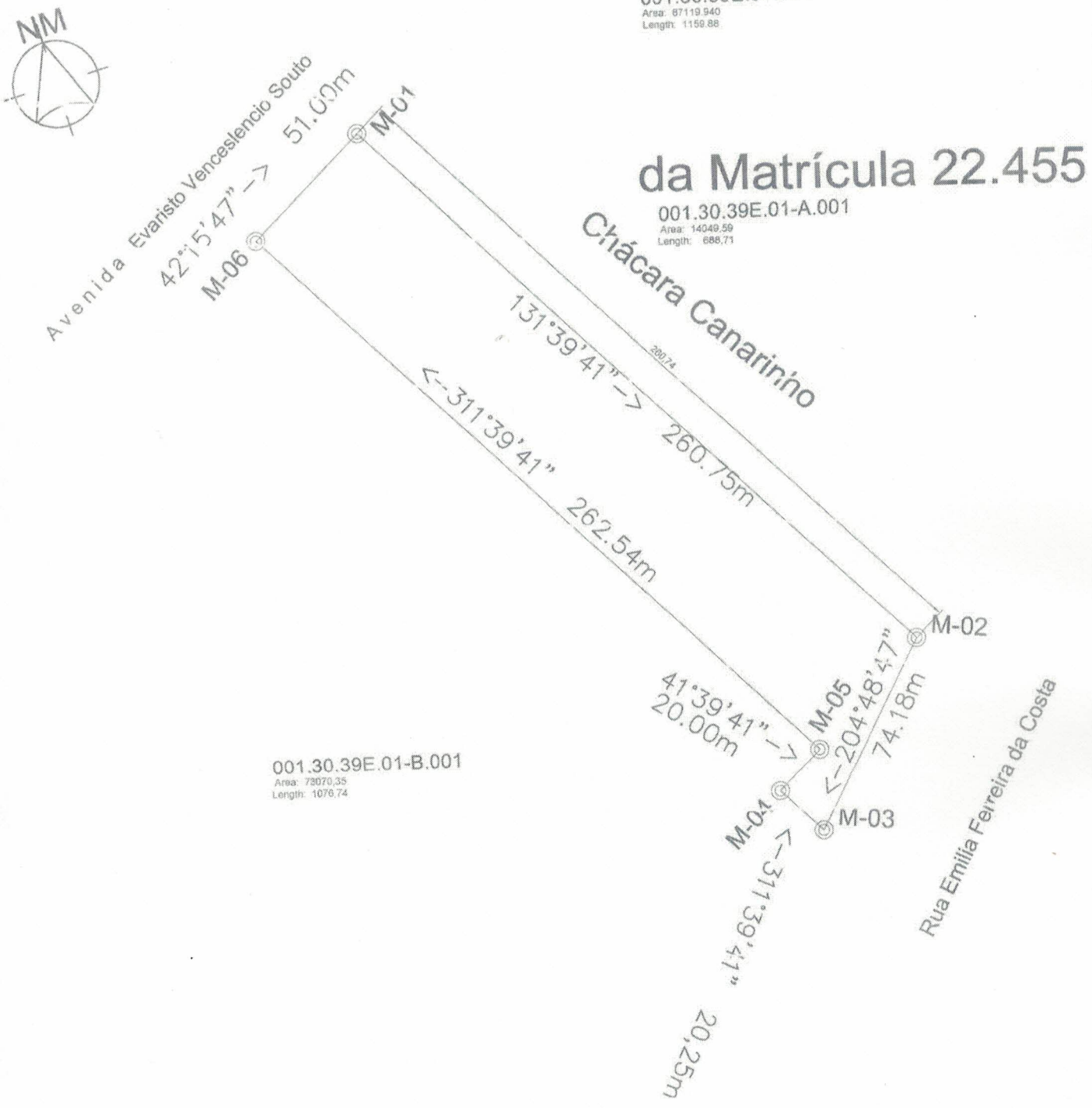

da Matrícula 22.455

001.30.39E.01-A.001
Area: 14049,59
Length: 688,71

PREF. MUNICIP. DE NOVA XAVANTINA	CLIENTE:	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT	
	CGC/CPF:	15.024.045/0001-73	INC EST./RG:
RESPONSAVEL TECNICO: EDBERT MOREIRA JUNIOR Engenheiro Civil-CONFEA RN 260...	END:	Av. Expedição Roncador Xingu - Centro Nova Xavantina MT	
	DESC. OBRA:	PROGRAMA SER FAMILIA HABITACIONA	
END: CEP 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT	END. OBRA:	AV. EVARISTO V. SOUTO - CASAS POPULARES 50 UNID. RESIDENCIAL SER FAMILIA HABITACIONAL - NX -M	
	PERIMETRO: 688,71 m	AREA: 14.049,59 m²	AREA: 1,4049 ha
DATA: 09-2.023	ASSINAT:	ESCALA: 1:2.000	ASSINATURA:
			ART Nº:
			FOLH 1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 01 DO SETOR XAVANTINA, BAIRRO OLARIA RESIDENCIAL – PROGRAMA SER FAMILIA PMNX E SINFRA 09 UNIDADES HABITACIONAIS

Nº DO LOTE	ÁREA (m^2)	MEDIDAS (m)	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
01	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ Avenida Evaristo Venceslencio Souto
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 02.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
02	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 01.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 03.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
03	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 02.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 04.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.16.
04	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 03.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 05.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
05	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 04.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 06.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
06	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 05.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 07.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
07	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 06.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 08.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
08	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 07.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 09.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
09	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 08.
		20,00	Lado Esquerdo p/ a Rua 06.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 02 DO SETOR XAVANTINA, BAIRRO OLARIA RESIDENCIAL – PROGRAMA SER FAMILIA PMNX E SINFRA 09 UNIDADES HABITACIONAIS

Nº DO LOTE	ÁREA (m^2)	MEDIDAS (m)	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
01	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ a Rua 06
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 02.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
02	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 01.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 03.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
03	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 02.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 04.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.16.
04	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 03.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 05.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
05	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 04.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 06.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
06	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 05.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 07.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
07	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 06.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 08.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
08	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 07.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 09.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
09	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 08.
		20,00	Lado Esquerdo p/ a Rua 07.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 03 DO SETOR XAVANTINA, BAIRRO OLARIA RESIDENCIAL – PROGRAMA SER FAMILIA PMNX E SINFRA 06 UNIDADES HABITACIONAIS

Nº DO LOTE	ÁREA (m^2)	MEDIDAS (m)	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
01	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado direito p/ a Rua 07.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 02.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
02	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado direito p/ o lote 01.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 03.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
03	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado direito p/ o lote 02.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 04.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
04	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado direito p/ o lote 03.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 05.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
05	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado direito p/ o lote 04.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 06.
		10,00	Fundo p/ a chácara Canarinho.
06	235,47	14,80	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado direito p/ o lote 05.
		20,90	Lado Esquerdo p/ a Rua Emília Ferreira da Costa
		8,74	Fundo p/ a chácara Canarinho.

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 04 DO SETOR XAVANTINA, BAIRRO OLARIA RESIDENCIAL – PROGRAMA SER FAMILIA PMNX E SINFRA 09 UNIDADES HABITACIONAIS

Nº DO LOTE	ÁREA (m^2)	MEDIDAS (m)	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
01	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 02.
		20,00	Lado Esquerdo p/ a Avenida Evaristo Venceslencio Souto.
		10,00	Fundo p/ o lote 18.
02	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 03.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 01.
		10,00	Fundo p/ o lote 17.
03	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 04.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 02.
		10,00	Fundo p/ o lote 16.
04	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 05.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 03.
		10,00	Fundo p/ o lote 15.
05	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 06.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 04.
		10,00	Fundo p/ o lote 14.
06	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 07.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 05.
		10,00	Fundo p/ o lote 13.
07	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 08.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 06.
		10,00	Fundo p/ o lote 12.
08	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 09.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 07.
		10,00	Fundo p/ o lote 11.
09	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ a Rua 06.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 08.
		10,00	Fundo p/ o lote 10.

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 05 DO SETOR XAVANTINA, BAIRRO OLARIA RESIDENCIAL – PROGRAMA SER FAMILIA PMNX E SINFRA 09 UNIDADES HABITACIONAIS

Nº DO LOTE	ÁREA (m^2)	MEDIDAS (m)	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
01	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 02.
		20,00	Lado Esquerdo p/ a Rua 06.
		10,00	Fundo p/ o lote 18.
02	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 03.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 01.
		10,00	Fundo p/ o lote 17.
03	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 04.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 02.
		10,00	Fundo p/ o lote 16.
04	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 05.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 03.
		10,00	Fundo p/ o lote 15.
05	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 06.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 04.
		10,00	Fundo p/ o lote 14.
06	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 07.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 05.
		10,00	Fundo p/ o lote 13.
07	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 08.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 06.
		10,00	Fundo p/ o lote 12.
08	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 09.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 07.
		10,00	Fundo p/ o lote 11.
09	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ a Rua 07.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 08.
		10,00	Fundo p/ o lote 10.

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA 06 DO SETOR XAVANTINA, BAIRRO OLARIA RESIDENCIAL – PROGRAMA SER FAMILIA PMNX E SINFRA 08 UNIDADES HABITACIONAIS

Nº DO LOTE	ÁREA (m^2)	MEDIDAS (m)	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
01	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 02.
		20,00	Lado Esquerdo p/ a Rua 07.
		10,00	Fundo p/ o lote 14.
02	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 03.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 01.
		10,00	Fundo p/ o lote 13.
03	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 04.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 02.
		10,00	Fundo p/ o lote 12.
04	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 05.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 03.
		10,00	Fundo p/ o lote 11.
05	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 06.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 04.
		10,00	Fundo p/ o lote 10.
06	200,00	10,00	Frente p/ Rua 01.
		20,00	Lado Direito p/ o lote 07.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 05.
		10,00	Fundo p/ o lote 09.
07	223,21	8,13	Frente p/ Rua 01.
		20,90	Lado Direito p/ a Rua Emília Ferreira da Costa.
		20,00	Lado Esquerdo p/ o lote 06.
		14,19	Fundo p/ o lote 08.
08	344,34	20,90	Frente p/ Rua Emilia Ferreira da Costa.
		20,25	Lado Direito p/ área remanescente do motocros.
		14,19	Lado Esquerdo p o lote 07.
		20,00	Fundo p/ área remanescente do motocros.

Nova Xavantina –MT, 05 de setembro de 2023.

EDBERT MOREIRA JUNIOR
Engenheiro Civil-CONFEA RN 260.136.459-9

da Matrícula 22.455

001.30.39E.01-A.001
Area: 14049,59
Length: 688,71

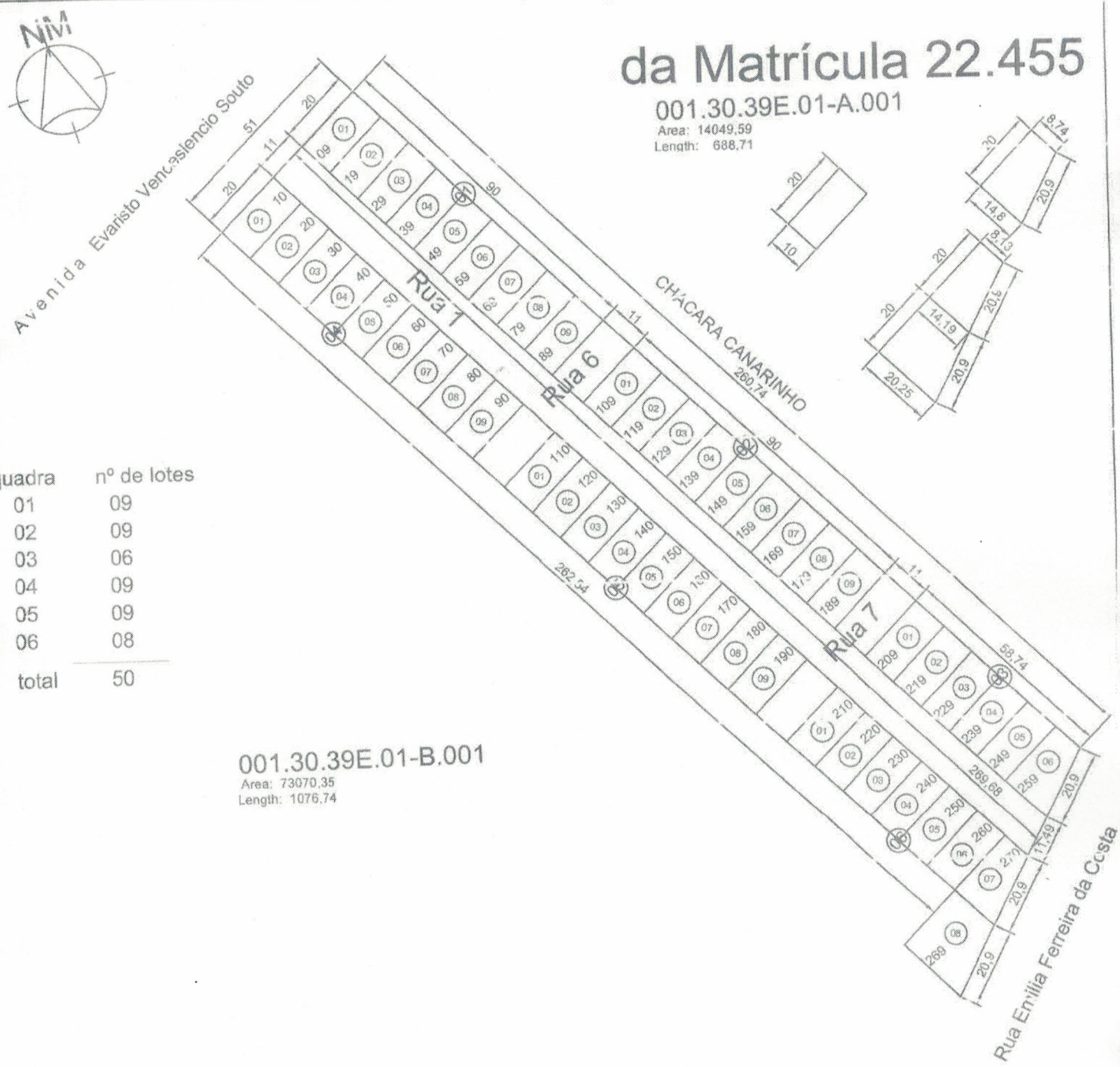

quadra	nº de lotes
01	09
02	09
03	06
04	09
05	09
06	08
total	50

001.30.39E.01-B.001
Area: 73070,35
Length: 1076,74

nesta etapa para construção de 50 casas serão usados 1,4049ha Matricula nº 22.455

PREF. MUNICIP. DE NOVA XAVANTINA	CLIENTE: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA - MT
RESPONSAVEL TECNICO: EDBERT MOREIRA JUNIOR Engenheiro Civil-CONFEA RN [illegible]	CGC/CPF: 15.024.045/0001-73 INC EST./RG:
	END. Av. Expedição Roncador Xingu - Centro Nova Xavantina MT
	DESC. OBRA: PROGRAMA SER FAMILIA HABITACIONAL
END: CEP 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT	END. OBRA: AV. EVARISTO V. SOUTO - CASAS POPULARES 50 UNID. RESIDENCIAL SER FAMILIA HABITACIONAL - NX -M
	PERIMETRO 688,71 m · AREA 14.049,59 m² · AREA 1,4049 ha
DATA: 09-2.023 · ASSINAT: · ESCALA: 1:1.500	ASSINATURA: · ART Nº: · FOLH 1/1

calculo áreas

PROGRAMA SER FAMILIA HABITACIONAL - PARCERIA SINFRA - MT E PMNX - MT
Bairro Olaria: ETAPA 1: 50 unidades 09-2023
da Matricula 22.455

QUADRA	Quadra 01	Quadra 02	Quadra 03	Quadra 04	Quadra 05	Quadra 06
LOTES						
L1	200	200	200	200	200	200
L2	200	200	200	200	200	200
L3	200	200	200	200	200	200
L4	200	200	200	200	200	200
L5	200	200	200	200	200	200
L6	200	200	235,47	200	200	200
L7	200	200		200	200	223,21
L8	200	200		200	200	344,35
L9	200	200		200	200	
TOTAL (m²)	1800	1800	1235,47	1800	1800	1767,56

TAMANHO TOTAL DA ÁREA	14.049,59
ÁREA TOTAL DOS LOTES	10.203,03
ÁREA TOTAL DAS VIAS	3.846,56
ÁREA INSTITUCIONAL	
PRAÇA OLARIA	
Total	14.049,59

MATRÍCULA	22.455

0,00

RODOVIAS			
NOME DA VIA	EXTENSÃO(m)	LARGURA(m)	
RUA 01	269,687	11	2966,557
RUA 06	40	11	440
RUA 07	40	11	440
	349,687		3846,557

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220220219849

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

EDBERT MOREIRA JUNIOR — RNP: 2601384599

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO — Registro: 194635

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA MT PMNX — CPF/CNPJ: 15.024.045/0001-73

Rua: AVENIDA EVARISTO VENCESLENCIO SOUTO — Número: 2091

Complemento: PROGRAMA SER FAMILIA HABITACIONAL, 50 CASAS — Bairro: OLARIA - SETOR XAVANTINA — País: Brasil

Cidade: NOVA XAVANTINA — UF: MT — CEP: 78.690-000

Contrato: — Celebrado em: 03/10/2022

Valor: R$ 5.000,00 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA EVARISTO VENCESLENCIO SOUTO	OLARIA - SETOR XAVANTINA	2091	PROGRAMA SER FAMILIA HABITACIONAL, 50 CASAS	NOVA XAVANTINA	MT	BRA	78.690-000	014°41'00.00" S 052°21'00.00" O

Data de Início: 03/10/2022 — Previsão Término: 03/01/2024 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA / MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT — CPF/CNPJ: 15.024.045/0001-73

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura Civil - Edificações					
	Aferição	de imóveis		2.135,5000	metro quadrado
	Desenvolvimento	de imóveis		2.135,5000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS DE 42,71 M² CADA PELO PROGRAMA SER FAMILIA HABITACIONAL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

NOVA XAVANTINA - MT — Local
17/11/2022 — data

931.097.738-72 - EDBERT MOREIRA JUNIOR

15.024.045/0001-73 - MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA MT PMNX

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 88,78 — Registrada em 17/11/2022 — Valor Pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 140000000008790308

João Machado Neto - *Bang*
Prefeito Municipal de
Nova Xavantina-MT
CNPJ: 15.024.045/0001-73